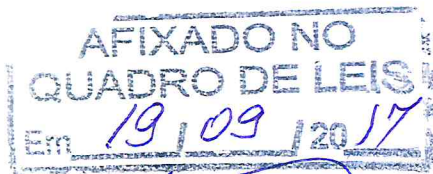




Câmara
Nova Lima



REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 072/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

A Câmara Municipal de Nova Lima/MG, através do Presidente da Mesa Diretora, Senhor José Geraldo Guedes, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório Nº 072/2017, Pregão Presencial Nº 015/2017, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, com fornecimento de peças, componentes e acessórios originais novos ou, em casos excepcionais, paralelos de 1ª (primeira) linha, desde que autorizado pelo Chefe de Transporte da CMNL, e ainda o transporte por guincho não coberto pelo seguro da frota, por motivo de desistência das licitantes, visto que a 1ª classificada empresa CENTRO AUTOMOTIVO ORIGINAL CAR LTDA., formalizou através de documento “que por motivos de força maior encontra-se impossibilitada de cumprir a planilha de preços apresentada para a prestação dos serviços”, objeto do pregão supracitado, e a 2ª classificada Empresa FRANCISCO MÁRIO DA SILVA - ME, instada a apresentar nova planilha de preços forneceu planilha ao Legislativo Municipal para a prestação de serviços com o valor muito elevado, diferente do valor apresentado na ocasião da Sessão do Pregão Nº 015/2017.

Pelos motivos expostos determino que as duas licitantes, CENTRO AUTOMOTIVO ORIGINAL CAR LTDA., 1ª classificada e FRANCISCO MÁRIO DA SILVA – ME, 2ª classificada, sofram as sanções, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Determinando ainda, que seja realizada nova publicação de edital com abertura da Sessão para o dia 29/09/17, em atendimento a Comissão de Pregão do Legislativo.

Afixe-se cópia deste ato no quadro de avisos Oficial do Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, e publique-se na Imprensa Oficial para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais de publicidade.

Nova Lima 18 de setembro de 2017.


JOSÉ GERALDO GUEDES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

